



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



DECRETO Nº 148/2020-GAB/PMA, de 06 de abril de 2020.

Suspende a “CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO” pelo Poder Executivo aos Servidores da Prefeitura Municipal de Afuá, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá – PA, e,

Considerando a necessidade de garantir a efetiva prestação de serviços aos munícipes;

Considerando a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo no efetivo controle das finanças publicas;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 101/90 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que impõe ao agente ordenador de despesas manter rigoroso controle das finanças a fim de obter o equilíbrio das receitas recebidas e dos gastos com a despesa pública;

Considerando a redução nos repasses efetuados pelo Governo Federal, exigindo controle do fluxo de receitas de transferências correntes feitas pela União;

Considerando ser prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, a concessão de licença premio aos Servidores Municipais da Prefeitura de Afuá,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a “**Concesão de Licença Prêmio**” pelo Poder Executivo aos Servidores da Prefeitura municipal de Afuá, no periodo de 06 de abril de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único. O disposto no *caput* deste artigo visa garantir a plena execução dos serviços públicos aos cidadãos, no periodo compreendido no *caput* deste artigo, podendo haver prorrogação do prazo constante neste artigo, caso não haja aumento nos repasses efetuados pelo Governo Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO
MEDIANTE AFIXAÇÃO NO
MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:
www.afua.pa.gov.br
EM 01/04/2020


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - PA, 06 de abril de 2020.


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá